



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 1957/2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Dr. Raul Valls
Tiradentes nº 2311
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 571, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2510/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e sua equipe pela realização do 2º Recital de Música Clássica no Clube Comercial.

2. Este evento excepcional não apenas enriqueceu culturalmente nossa comunidade, mas também evidenciou a dedicação incansável do Dr. Raul Valls à promoção das artes e da música clássica em nossa cidade.

3. O 2º Recital de Música Clássica no Clube Comercial foi uma celebração notável da excelência artística, proporcionando uma experiência única e enriquecedora. A performance refinada e a seleção cuidadosa de peças musicais demonstradas o compromisso do Dr. Raul Valls com a qualidade e a sofisticação na apresentação de obras clássicas.

4. Além disso, destacamos a equipe dedicada que colaborou incansavelmente para o sucesso deste evento. Seu profissionalismo, paixão pela música e esforços coordenados foram fundamentais para a realização de um recital que ficou na memória de todos os presentes.

5. Sendo assim, é com grande satisfação que a Câmara Municipal expressa seus sinceros agradecimentos ao Dr. Raul Valls e sua equipe, reconhecendo e enaltecendo a contribuição valiosa para a cultura e o enriquecimento artístico de nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente